



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – PAS;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 13 de junho de 2025 às 13:30 horas na Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Piso Único de Assistência Social-PAS, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 13 de junho de 2025.


Sámia Yassin

Vice-presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Clarino Oficial
Nº 2498, PÁG. 23
EDIÇÃO DE 13/06/25